

# **FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**

## **EDITAL Nº 058/2023/CEST**

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no art. 83 do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de cadastro reserva para Ingresso na Carreira Docente da Instituição, na disciplina de **Fisiopatologias Dermatológicas**.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015 – CEPE e neste Edital.

### **1. DA SELEÇÃO**

- 1.1** A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório.
- 1.2** A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 - CEPE.
- 1.3** O candidato aprovado e classificado será admitido, de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.
- 1.4** Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** As inscrições serão realizadas na Central de Relacionamento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **05/12/2023 à 07/12/2023**, no horário das **08h às 12h** e das **13h às 21h**, de segunda a sexta-feira.
- 2.2** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:
  - 2.2.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;
  - 2.2.2.** Ser graduado na área da saúde com experiência em Estética e Cosmética;

**2.2.3.** Ser portador de título de especialista na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;

**2.2.4.** Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área objeto deste processo seletivo, mínimas de 6 (seis) meses;

**2.2.5.** Apresentar requerimento de inscrição, dirigido a Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, mediante formulário padrão obtido na Central de Relacionamento do CEST, acompanhado do **Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, devidamente comprovado.**

### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, e a divulgação do resultado ocorrerá no dia **11/12/2023 às 18h**, na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, quando será afixado no Quadro de Avisos, devendo os candidatos comparecerem para ciência do resultado.

**3.2** Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

### **4. DO SORTEIO DO PONTO**

**4.1** O sorteio do ponto para a Prova Escrita ocorrerá no dia **18/12/2023, às 08h00min na sala da Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética**, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos, devendo os mesmos comparecerem com pelo menos 15 minutos de antecedência.

### **5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A Prova Didática será realizada no dia **20/12/2023, a partir das 08h00min, na sala 12** da Faculdade Santa Terezinha - CEST, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidatos fora desta programação.

**5.1.1** Todos os candidatos deverão estar presentes no horário determinado neste edital para o início da prova escrita.

**5.2** O Julgamento de Títulos será realizado no dia **21/12/2023**, a partir das **08h**, na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética - COESC.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no dia **22/12/2023**, na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética - COESC, **a partir das 08 horas** e o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Diretoria.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 - CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE.

**7.3** O horário de funcionamento do **Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética**, é nos turnos **matutino e noturno** com aulas de segunda a sexta e, aos sábados, no turno **matutino**.

**7.4** A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 01 de dezembro de 2023.

**Prof. Ma. Maria de Nazareth Mendes**  
**Diretora Geral**